

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.033

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 398, de 07 de dezembro de 1998, que lotou no Gabinete do Deputado **Geraldo Vaz** o servidor **Adalberto Arruda Alencar**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 3 dias do mês de fevereiro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente